



**PARECER Nº 478, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2026**

De autoria do deputado Rogério Nogueira, o projeto em epígrafe visa denominar "Prefeito Romeu Zerbini" o viaduto localizado no km 59 da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado - SP 75, em Indaiatuba.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de ser apreciada quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, §1º, do Regimento Interno.

Verifica-se que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Observa-se que a propositura cumpre os requisitos contidos na Lei Estadual nº 14.707, de 08 de março de 2012, tendo sido apresentada uma breve biografia e a comprovação de que a homenageada é pessoa falecida. Além disso, está anexado ao projeto o Ofício nº 3487 / 2026 / DERSP-PR-DEM, do Sérgio Henrique Codelo Nascimento, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, autarquia vinculada à Secretaria de Logística e Transportes, que atesta a inexistência de denominação patronímica para o próprio em questão, confirma sua propriedade pública e informa sua exata localização.

Ainda, vale ressaltar que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa (DPAAN) foi localizada a Lei n 6.621, de 20 de dezembro de 1989 dá a

denominação de “Engº Ermênio de Oliveira Penteado” à SP-79, no trecho Viracopos – Salto.

Contudo, visando alinhar a redação do projeto à uniformização frequentemente utilizada para designar "PREFEITO ROMEU ZERBINI" o Viaduto situado no KM 59 da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-75), no Município de Indaiatuba, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 75, de 2026, a seguinte redação:

Denomina "PREFEITO ROMEU ZERBINI" o Viaduto situado no KM 59 da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-75), no Município de Indaiatuba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PREFEITO ROMEU ZERBINI" o Dispositivo de Acesso e Retorno com Viaduto, de código SPD 058/075 localizado no km 58+880m da Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado SP -075, no município de Indaiatuba/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 75, de 2026, na forma do substitutivo ora apresentado.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/4/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto da relatora
------------------	-------------------------------

Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Alex Madureira	Favorável ao voto da relatora
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto da relatora
Ortiz Junior	Favorável ao voto da relatora
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora